



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

## **IPSAL**

### **PORTARIA Nº 056 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério), a Sra. **GRACIONETE ALVES DE MACEDO LIMA**, RG nº 3.968.402 SDS/PE e CPF nº 728.052.424-91, Cargo de Professora, com Licenciatura, Classe I, Faixa 6, com carga horária de 180h/a, matrícula: 671, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c com o art. 2º da EC nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 1º de outubro de 2019.

**Tiago de Barros Gomes**

**Diretor Presidente**

**Mat. 164182**

*[Documento assinado digitalmente]*